



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 173 de 27 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 2106, de 18 de julho de 2022;

Considerando o resultado final da 3ª Chamada do Edital n.º 03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho) do IFSC Câmpus Urupema;

Considerando as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 47 de 30 de março de 2023 e N° 106 de 21 de julho de 2023 (atualização);

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 47 de 30 de março de 2023 para incluir a servidora CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA no Programa de Gestão da Coordenadoria Pedagógica (COPED-URP).

Art. 2º O rol de servidores autorizados a aderir ao redação da portaria Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho) do IFSC Câmpus Urupema passa a ser o seguinte:

a) Assessoria de Relações Externas e Comunicação Social (ASRECS-URP);  
I- HERBERT WALTER HERMANN; Siape: 3159966, em regime integral;

b) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP-URP);

I- PÉRICLES LOMBARDI; Siape: 1931783, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

c) Coordenadoria de Materiais e Finanças COMAF-URP):

I- DIEGO DA SILVA; Siape: 3219209, em regime parcial de até 80% em teletrabalho;

II- GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS; Siape: 2130272, em regime parcial de até 80% em teletrabalho;

III – IURI PEDRO CORREA PINHEIRO; Siape: 3219447, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

d) Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (COINFRA-URP),

I – SAMUEL DA SILVA MACHADO; Siape: 2044393, em regime parcial de até 50% em teletrabalho;

e) Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria (COREG-URP)

I – ANA JÚLIA MELO BIAZOTTO; Siape: 3320531, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

II – FÁBIO RODRIGUES SPIAZZI; Siape: 2091606, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

f) Departamento de Administração (DAM-URP),

I - PATRICIA MULLER VIDAL; Siape: 1896973, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

g) Coordenadoria Pedagógica (COPEP-URP):

I- CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA; Siape: 1825189, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

Art. 3º Registrar que fica mantida a validade da portaria supramencionada até 31 de março de 2024 e que os autos do processo estão no SIPAC nº 23292.034121/2022-67.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de março de 2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>